

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 18.309

DATA 05 de dezembro de 1984

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Lote de terras rural nº 36, setor Manoa, gleba 17, do Projeto Fundiário Alto Madeira, gleba Rio Preto, localizado no Município de Porto Velho-RO; com uma área de 286,4495ha (duzentos e oitenta e seis hectares, quarenta e quatro ares e noventa e cinco centiares), com os limites e confrontações seguintes: Norte, lote 38 da gleba 17; Este, lote 51 da gleba 18; Sul, lote 34 da gleba 17; Oeste, lote 35 da gleba 17, separado pela linha E-8.4. Imóvel este cadastrado no Incra sob o nº 001.023.085.456. (Registro Anterior: 12.303, fls. 231/238v do Livro 2-AS). Proprietário(s): UNIAO FEDERAL. O Oficial.

R-0001-018309. Em 5 de dezembro de 1984. Transmittente(s): UNIAO FEDERAL. Adquirente(s): Espolio de ANTONIO MONTEIRO DA COSTA. Título: Título Definitivo. Registro numero 232.2.01/1.842, emitido em 1/11/1982, pelo Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA, no valor de Cr\$ 385.009,68 (trezentos e oitenta e cinco mil e nove cruzeiro(s) e sessenta e oito centavos). Condições: As constantes do referido título. O Oficial.

AV-02-18.309. Em 25 de setembro de 2007. De acordo com a Relação do Mês de Maio/2007, datada de 24 de Agosto de 2007, oriundo do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Ariquemes/RO, devidamente assinado pela Srª Oficiala Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, fica encerrada a presente matrícula por pertencer o imóvel atualmente aquela Circunscrição, onde encontra-se matriculado sob o nº 19.693 do Livro 2, fls. 01. Protocolado sob o nº 92472, em 20/09/2007. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-03-18.309. Em 01 de abril de 2009. **REABERTURA DE MATRÍCULA.** De acordo com o Provimento nº 003/2008-CG do Tribunal de Justiça de Rondônia - Corregedoria-Geral da Justiça, no seu artigo 2º, fica reaberta a presente matrícula. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 100606, em 26/03/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-04-18.309. Em 01 de abril de 2009. **INVENTÁRIO E PARTILHA.** De acordo com a Escritura Pública de Inventário com Partilha de Bens deixados pelos falecimentos do Sr. ANTONIO MONTEIRO DA COSTA, e sua esposa MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA, lavrada às fls. 176 do Livro 025 do Cartório do Município de Candeias do Jamari, Comarca de Porto Velho-RO, em 17 de abril de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído exclusivamente a herdeira Srª DULCE MONTEIRO DA SILVA MAIA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24080-SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 030.582.712-04, residente e domiciliada na Rua 28, Casa 09, Vila da Eletronorte, Porto Velho-RO, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recolhido o ITCO no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Demais condições na constante escritura. Emolumentos: R\$ 143,63; FUJU: R\$ 28,73; Total: R\$ 172,36. Protocolado sob nº 100606, em 26/03/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-05-18.309. Em 01 de abril de 2009. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 102 do Livro 070 do Cartório de Notas desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 23 de maio de 2007, a proprietária DULCE MONTEIRO DA SILVA MAIA, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a PATRÍCIA DE RAMOS, brasileira, solteira, contabilista, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 695.768-SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 673.076.552-68, residente e domiciliada na Rua Ji Paraná, 2126, Setor 07, na cidade de Ariquemes-RO, na proporção de 40% (quarenta por cento), UILIAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 767138-SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 823.418.772-49, residente e domiciliado na Rua Bom Futuro, 3363, Centro, na cidade de Alto Paraíso-RO, na proporção de 60% (sessenta por cento), pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), estando o imóvel avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme consta na Escritura. Emolumentos: R\$ 143,63; FUJU: R\$ 28,73; Total: R\$ 172,36. Protocolado sob nº 100606, em 26/03/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-06-18.309. Em 01 de abril de 2009. **RESERVA FLORESTAL.** Através do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal (TRARL), datada 11 de julho de 2007, a Srª. PATRÍCIA DE RAMOS, declarou perante a SEDAM - Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, tendo em vista o que dispõe a Legislação Florestal e Ambiental vigente, que a floresta existente em uma área de 229,1596ha (duzentos e vinte e nove hectares, quinze ares e noventa e seis centiares), não inferior a 80% (oitenta por cento) do total do imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização da mesma, ficando a área preservada com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 38; SUL: Lote 34; LESTE: Área Remanescente; OESTE: Lote 35. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado

*** CONTINUA NO VERSO ***

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE:19907343000162 em 28/11/2024 21:50:19 -04:00. Autenticar o documento em: <https://pge.ro.gov.br/validar-assinatura>



sob nº 100606, em 26/03/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-07-18.309. Em 01 de abril de 2009. MANEJO. Pelo Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada, datado de 30 de abril de 2008, a proprietária a Srª PATRÍCIA DE RAMOS, declarou perante a SEDAM-RO, a fazer somente exploração sob forma de Manejo de Rendimento Sustentado, em uma área de 266,6674ha (duzentos e sessenta e seis hectares, sessenta e seis ares e setenta e quatro centiares), localizado no imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento às disposições do Código Florestal Brasileiro e Leis Complementares, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com Lote 38; SUL: Com Lote 40; LESTE: Com Lote 51; OESTE: Com o Lote 35, e com a seguinte Descrição do Perímetro da Área Manejada: Partindo do marco M-381, coordenada plana 9061541,924 m Norte e 548.512,61 m Leste, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 3.815,58 m e azimute plano de 66°25'12" chega-se ao marco E.1, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 963,16 m e azimute plano de 66°25'17" chega-se ao marco M-773, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 600,23 m e azimute plano de 156°56'26" chega-se ao marco M-772, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 946,14 m e azimute plano de 246°25'17" chega-se ao marco E-2, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 3.820,87 m e azimute plano de 246°25'17" chega-se ao marco M-383, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 600,15 m e azimute plano de 335°49'16" chega-se ao marco M-381, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme Decisão no processo de Suscitação de dúvida nº 002.2008.006091-7, assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, em 03/07/2008. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 100606, em 26/03/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-08-18.309. Em 01 de abril de 2009. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA. De acordo com o que consta no Artigo 1º, do Provimento 003/2008, de 03 de novembro de 2008, fica encerrada a presente matrícula, em virtude do imóvel se encontrar fora do limite da circunscrição imobiliária desta comarca, conforme informação dada pelo INCRA, através do mapa demonstrativo que faz parte integrante do provimento. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 100606, em 26/03/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-09-18.309. Em 01 de abril de 2009. Certifico que os atos de nº 04, 05, 06, 07 e 08, datam de 18/05/2007, 15/06/2007, 13/08/2007, 11/08/2008 e 12/11/2008, respectivamente, que transportados foram da Matrícula nº 19.693 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes/RO, em obediência ao princípio da territorialidade, uma vez que o imóvel pertence a esta circunscrição imobiliária. Protocolado sob nº 100606, em 26/03/2009. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-10-18.309. Em 23 de junho de 2009. **INDISPONIBILIDADE**. De acordo com a Portaria 003/09 de 10/06/2009, oriunda da 2ª Vara de Execuções Fiscais, Registros Públicos, devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Amauri Lemes, Juiz de Direito, fica bloqueado o imóvel objeto da presente Matrícula. O Escrevente; Wellington M. Regis. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-11-18.309. Em 16 de fevereiro de 2016. **Penhora. Devedores: PATRICIA DE RAMOS**, brasileira, solteira, contabilista, C.I. 695.768-SSP-RO, CPF 673.076.552-68, residente e domiciliada na Rua Ji-Paraná, nº 2126, Setor 07, na cidade de Ariquemes-RO; **MADEIREIRA NOVA VISÃO**, CNPJ 12.515.272/0001-03; **LUIZ RICARDO FERREIRA RAMOS**, brasileiro, CPF 966.565.302-49; **ODAIR JOSÉ DOMINGOS**, brasileiro, C.I. 501.190-SSP-RO, CPF 386.824.002-00, residente e domiciliado na Rua Codorna nº 30, na cidade de Cujubim-RO; **P. DE RAMOS - ME**, CNPJ 07.070.319/0001-32. **Credor: REGINALDO ALVES TENÓRIO / OUTROS**. Título: Mandado de Registro de Penhora nº 429/2013, extraído do Processo nº 0000022-31.2012.5.14.0161 pela Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste/RO em 12/08/2015, devidamente assinado pela Exma. Srª. Drª. Andrea Alexandra Barreto Ferreira, MMª Juíza Titular da Vara do Trabalho. Valor da Dívida: R\$ 282.547,53. Data do Auto: 18/07/2013. Valor da Avaliação: R\$ 180.000,00. Depositário: ODAIR JOSÉ DOMINGOS, brasileiro, C.I. 501.190-SSP-RO, CPF 386.824.002-00, residente e domiciliado na Rua Codorna nº 30, na cidade de Cujubim-RO; E de acordo com o Ofício nº 020/2016-VT/MDO/RO, expedido pela Vara do Trabalho de Machadinho D'Oeste – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região em 29/01/2016, devidamente assinado pelo Sr. Moizes Honorato Ibiapino – Diretor de Secretaria. Emolumentos: Isento; FUJU: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 146947, em 12/02/2016. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAA37155-0R402. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Oficial, Décio José de Lima Bueno.

AV-12-18.309. Em 21 de fevereiro de 2017. **Indisponibilidade**. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.2012.00241911-IA-540, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 20/02/2017 às 23:12:52h,

*** Continua no Fichas 2 ***

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/11/2024 14:11:58

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE:19907343000162 em 28/11/2024 21:50:19 -04:00.
Série do certificado: 9130751839095864059 - Autenticação: 11479213 em https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO

MATRICULA Nº 18.309

Livro Nº 2 - Registro Geral

FICHA Nº 2

extraído do Processo nº 00000223120125140161 por ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Vara do Trabalho de Machadinho do Oeste/RO - Moizes Honorato Ibiapino, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: Isento; Faju: Isento; Fundep: Isento; Fundimper: Isento; Fumorpge: Isento; Selo: Isento; Total: Isento. Protocolado sob nº 153455, em 21/02/2017. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAB31028-BBC70. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Oficial Subs., Caroline Braga de Almeida.

R-13-18.309. Em 19 de setembro de 2022. **Penhora. Exequente:** ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 00.394.585/0001-71. **Executada:** PATRICIA DE RAMOS, CPF nº 673.076.552-68. **Título:** Mandado de Registro de Penhora Online - Protocolo nº PH000435564, extraído do Processo de Execução Fiscal nº 7005575-16.2016.8.22.0002, pela 1ª Vara Cível de Ariquemes/RO, em 19/09/2022, às 11:02:48h, emitido pela Sra. Maria Edineia da Cunha Oliveira. **Valor da dívida:** R\$ 1.344.180,62 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos). Data do Auto: 19/09/2022. Depositário: PATRICIA DE RAMOS. De acordo com o art. 1.014, §7º e §9º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia (Provimento Corregedoria nº 014/2019), as custas e emolumentos referentes ao presente ato serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela vigente. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo: "POSTERGADAS". Protocolado sob nº 190116, em 19/09/2022. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABD32245-18807. A Registradora Substituta, Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-14-18.309. Em 27 de fevereiro de 2023. **Indisponibilidade.** De acordo com a Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2413.02572475-IA-509, emitida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/02/2023 às 13:12:19, extraída do Processo nº 70055751620168220002 por ordem do STJ / Superior Tribunal de Justiça - TJRO / Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - 1ª Vara Cível de Ariquemes/RO - Maria Edineia da Cunha Oliveira, fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula em nome de PATRICIA RAMOS. De acordo com o Art.1.014, §7º e 9º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia (Provimento Corregedoria nº 014/2019), as custas e emolumentos objeto do presente ato serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela vigente. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo: "POSTERGADAS". Protocolado sob nº 192234, em 24/02/2023. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABE35668-FF089. O Escrevente, Roberto R. Holanda. O Registrador Interino, Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-15-18.309. Em 14 de junho de 2023. **Indisponibilidade.** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 2023.06.0512.02742135-IA-190, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, data de cadastramento: 05/06/2023 às 12:59:35, emissor da ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos autos do processo nº 70094152920198220002, Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Ariquemes/RO, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos em Nome de PATRICIA DE RAMOS. De acordo com o Art.1.014, §7º e 9º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia (Provimento Corregedoria nº 014/2019), as custas e emolumentos objeto do presente ato serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela vigente. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo: "POSTERGADAS". Protocolado sob nº 193782, em 06/06/2023. Selo Digital de Fiscalização nº A8ABF35230-33709. O Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho. O Oficial Registrador, Thiago Maciel de Paiva Costa.

*** Continua no Verso ***

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE:19907343000162 em 28/11/2024 21:50:19 -04:00.
Série do certificado: 9130751839095864059 - Autenticação: 11479213 em https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/11/2024 14:11:58



alE3VXg4eHdLQUQrajRqZDjnTFEvvFdCNGtINVRUalR0emV0eXhvk1NMV0NMZVljSutlenh6RTVmN3BhdnJWRw==
Assinado eletronicamente por: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE - 28/11/2024 21:50:19
https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2411282150200000000109734346
Número do documento: 2411282150200000000109734346

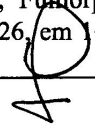
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO

MATRICULA Nº 18.309

Livro Nº 2 - Registro Geral

FICHA Nº 202v

AV-16/18.309. Em 23 de agosto de 2024. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA.**

Em conformidade com o mandado de retificação, emitida pela autoridade judicial: 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, nos autos do processo nº 7005575-16.2016.8.22.0002, devidamente assinado pela Excelentíssima Sra. Dra. Deisy Cristhian Lorena de Oliveira Ferraz, Juíza de Direito, promovo a presente averbação para fazer constar a retificação da penhora registrada sob o ato R-13 da presente matrícula. A devida retificação tem por objetivo minorar para 40% (quarenta por cento do imóvel) a penhora que recai sobre o presente bem imóvel, ou seja, ao invés de ter-se penhorado 100% do imóvel objeto da presente matrícula, passa a estar penhorada a fração ideal de 40% (quarenta por cento). As custas e emolumentos objeto do presente serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela então vigente. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, Selo: "POSTERGADAS". Selo Digital: A8ABJ39920-3D5CD. Protocolado sob nº 201.926, em 16/08/2024. O Escrevente, Matheus Fernandes de Queiroz. O Oficial Registrador, , Thiago Maciel de Paiva Costa.

Documento de 4 página(s) assinado digitalmente por PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE-19907343000162 em 28/11/2024 21:50:19 -04:00.
Série do certificado: 9130751839095864059 - Autenticação: 11479213 em https://kanoe.sistemas.pge.ro.gov.br/validar-assinatura.

